

CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

GREICIELE PEREIRA CHAVES

DUPLA JORNADA DE TRABALHO PARA O ENFERMEIRO:
uma revisão bibliográfica de 2010 a 2017

Paracatu

2018

GREICIELE PEREIRA CHAVES

DUPLA JORNADA DE TRABALHO PARA O ENFERMEIRO: uma revisão
bibliográfica de 2010 a 2017

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem da Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Área de Concentração: Saúde Pública.

Orientadora: Prof^a. Msc. Núbia de Fátima Costa Oliveira.

Paracatu

2018

C512d

Chaves, Greiciele Pereira.

Dupla jornada de trabalho para o enfermeiro:
revisão bibliográfica de 2010 a 2017. / Greiciele Pereira
Chaves. – Paracatu: [s.n.], 2018.
27 f.

Orientador: Prof. Msc. Nubia de Fátima Costa Oliveira.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) UniAtenas.

1. Enfermagem. 2. Jornada de trabalho. 3. Saúde. 4.
Enfermeiro. I. Chaves, Greiciele Pereira. II. UniAtenas.
III. Título.

CDU: 616-083

GREICIELE PEREIRA CHAVES

DUPLA JORNADA DE TRABALHO PARA O ENFERMEIRO: uma revisão
bibliográfica de 2010 a 2017

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem da Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Área de Concentração: Saúde Pública.

Orientadora: Prof^a. Msc. Núbia de Fátima Costa Oliveira.

Banca Examinadora:

Paracatu – MG, 10 de julho de 2018.

Prof^a. Msc. Núbia de Fátima Costa Oliveira
Centro Universitário Atenas

Prof^a. Msc. Lisandra Rodrigues Risi
Centro Universitário Atenas

Prof^a. Priscilla Itatianny de Oliveira Silva
Centro Universitário Atenas

Dedico esta conquista a meus pais, que sempre torceram pelo meu sucesso, são pessoas extremamente importante em minha vida, em especial a minha mãe sem ela não teria chegado até aqui, com esse total apoio e dedicação, a vocês muito obrigado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me permitir chegar até aqui, por ser presença importante em minha vida, por permitir realizar e concretizar esse sonho e nunca ter me abandonado.

Aos meus pais; pelo apoio e torcida.

Aos meus amigos pela paciência e contribuição de tornar esse sonho realidade.

Agradeço também aos meus professores pela sua dedicação e empenho em tornar isso possível.

A todos muito obrigado.

Porque eu amo a
ENFERMAGEM?

Porque cuidar vai muito além da
profissão, tem que amar!!!

Adyl Carlos

RESUMO

O presente trabalho aborda as consequências da dupla jornada de trabalho para o enfermeiro em uma revisão bibliográfica. A jornada dupla de trabalho é uma realidade muito presente na vida do profissional de saúde. A jornada de trabalho do enfermeiro não possui regulamentação específica, sendo aplicada as Leis comuns, razão pela qual a classe vem reivindicando uma Lei própria. Os motivos que levam a essa dura e triste realidade são diversos, porém o motivo que mais destaca é a remuneração insuficiente da classe. E como consequência deste hábito de atividade dupla são as piores, pois o corpo sente esgotado e a mente cansada, podendo desenvolver um quadro de estresse. O trabalho foi realizado através de pesquisas bibliográficas, artigos, livros e sites relacionados com o tema. Verificando através do estudo que a dupla jornada afeta negativamente a produtividade do enfermeiro. A pergunta de pesquisa foi respondida, com a hipótese que a jornada dupla prejudica de maneira negativa as atividades diárias do profissional de enfermagem. Alcançando os objetivos propostos e confirmando a primeira hipótese.

Palavras-chave: Enfermagem. Jornada de trabalho. Saúde. Enfermeiro.

ABSTRACT

The present work deals with the consequences of the double workday for nurses in a bibliographic review. The double work journey is a very present reality in the life of the health professional. The nurse's work day does not have specific regulations, and the common laws are applied, which is why the class has been claiming its own law. The reasons that lead to this hard and sad reality are diverse, but the reason that most highlights is the insufficient remuneration of the class. And as a consequence of this habit of double activity are the worst, because the body feels exhausted and the mind is tired, and can develop a stress. The work was carried out through bibliographical research, articles, books and websites related to the theme. Verifying through the study that the double journey negatively affects the nurses productivity. The research question was answered, with the hypothesis that the double journey negatively affects the daily activities of the nursing professional. Reaching the proposed objectives and confirming the first hypothesis.

Keywords: *Nursing. Working day. Health. Nurse.*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA	11
1.2 HIPÓTESES	12
1.3 OBJETIVOS	12
1.3.1 OBJETIVO GERAL	12
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	12
1.5 METODOLOGIA DO ESTUDO	13
1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO	13
2 OS ASPECTOS LEGAIS DA JORNADA DE TRABALHO DO ENFERMEIRO	15
3 PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVAM O ENFERMEIRO À DUPLA JORNADA	18
4 AS CONSEQUÊNCIAS DA DUPLA JORNADA NA PRODUTIVIDADE DO ENFERMEIRO EM SEU AMBIENTE LABORAL	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	25

1 INTRODUÇÃO

Em ambiente hospitalar, comentam Gois (2015), os enfermeiros são os profissionais que ficam mais tempo ao lado do paciente trazendo consigo um papel essencial no cuidado com o paciente e, geralmente, no acolhimento dos familiares.

Para Silva e Juliani (2009) é comum notar que os profissionais da enfermagem podem ter jornadas diárias de trabalho distintas, variando por um período que pode ir de 6 a 12 horas. Junto à baixa remuneração, que leva à dupla jornada e, nos momentos de descanso, grande parte dos enfermeiros, continuam a trabalhar.

Silva e Juliani (2009) comentam que algumas instituições são acomodadas com a situação em virtude da escassez de boa mão de obra na área em contraponto com a crescente demanda de serviços. A necessidade das instituições e a remuneração insuficiente levam ao total de um grande número de enfermeiros optarem pelo duplo vínculo de trabalho formal, deixando-os expostos a jornadas exaustivas.

Gois (2015) entendem que as situações presentes em uma jornada única se veem duplicadas, contribuindo para ocorrência de desgaste físico, afetando também os contextos nos quais o indivíduo, enfermeiro, se encontra inserido. A insuficiência de enfermeiros em muitos locais também leva à sobrecarga, causando mais transtornos para o dia a dia desse profissional.

Para Moretto (2001) esse desdobramento atua em duas direções distintas causando perdas pessoais e da qualidade do serviço prestado pelo enfermeiro: enquanto se dedica cada vez mais ao trabalho, o trabalhador caminha rumo à saturação física e emocional deixando de lado o lazer, descanso e a realização de atividades extraprofissionais que lhe dão prazer. Rumo à insatisfação e ao estresse o enfermeiro, gradativamente, perderá em saúde, disposição, alegria e qualidade no trabalho que realiza.

Dessa forma, partindo das colocações anteriores, buscar-se-á apurar as concepções teóricas vigentes que tratam das consequências da dupla jornada de trabalho para o enfermeiro.

1.1 PROBLEMA

Como a dupla jornada de trabalho afeta a vida do enfermeiro?

1.2 HIPÓTESES

Inicialmente, o estudo parte das seguintes hipóteses:

- a) provavelmente a dupla jornada afeta negativamente a produtividade do enfermeiro.
- b) possivelmente as pressões do ambiente hospitalar do enfermeiro em dupla jornada influenciam na vida profissional do enfermeiro fora do seu ambiente de trabalho.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Identificar as consequências da dupla jornada de trabalho para o enfermeiro.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) descrever os aspectos legais da jornada de trabalho do enfermeiro;
- b) identificar os principais motivos que levam o enfermeiro à dupla jornada;
- c) avaliar as consequências da dupla jornada na produtividade do enfermeiro em seu ambiente laboral.

1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Com a crescente concorrência do mercado contemporâneo, as instituições de saúde preocupam-se muito com a qualidade dos serviços prestados ao mesmo tempo em que planejam e executam processos visando à redução de custos e aumento da produtividade e satisfação do cliente.

Em muitos casos, à procura de mão de obra competente e treinada, os enfermeiros são aproveitados em dupla jornada, economizando o tempo de treinamento e o período de adaptação de um trabalhador as suas atividades.

Entretanto, a jornada de trabalho dupla traz reflexos negativos para os profissionais e, frequentemente, para a qualidade da assistência prestada, chegando

a comprometer os usuários. O acúmulo de horas trabalhadas sem o devido descanso põe em risco a concentração necessária ao trabalho com a vida humana, deixando o trabalhador mais propício a erros originados do cansaço.

Por se constituir uma ocorrência frequente na vida profissional do enfermeiro, o tema proposto representa uma oportunidade de discussão das consequências da dupla jornada para esse trabalhador, tanto no atendimento do paciente, quanto para a saúde e qualidade de vida do mesmo.

1.5 METODOLOGIA DO ESTUDO

Este estudo foi realizado a partir de metodologia denominada revisão sistemática de literatura. Para Lakatos e Marconi (2003) tem por finalidade colocar o pesquisador em contato com uma ampla gama de fontes bibliográficas sobre o assunto, tem permitindo ao pesquisador comparar e analisar uma vastidão de informações.

Lakatos e Marconi (2003) esclarecem que a revisão sistemática deve ser realizada de maneira formal e meticulosa. Deve-se seguir um planejamento predefinido para protocolo da revisão estabelecendo uma sequência criteriosa de passos. Uma das vantagens dessa metodologia é possibilitar que outros pesquisadores, futuramente, aprofundem ou façam revisões do que foi publicado.

Para construção do referencial teórico foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa: livros, artigos científicos, teses e dissertações. Como instrumento será utilizada a revisão de literatura.

O referencial bibliográfico foi selecionado utilizando-se como descritores de pesquisa, os seguintes termos: a) enfermagem; b) saúde do trabalhador e; c) jornada de trabalho do enfermeiro.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho foi elaborado, em cinco capítulos. No primeiro capítulo foi apresentado o problema de pesquisa, as hipóteses, os objetivos geral e específicos, a justificativa e metodologia do estudo.

No segundo capítulo foi apresentado a jornada de trabalho do enfermeiro em seus aspectos legais.

No terceiro capítulo foi comentado os principais motivos que levam o enfermeiro à dupla jornada. Diversos pesquisadores observam que a dupla jornada de trabalho dos enfermeiros se dá devido à situação econômica da área da saúde, onde os salários mostram-se insuficientes.

No quarto capítulo, foi apresentado as consequências da dupla jornada na produtividade do enfermeiro em seu ambiente laboral.

Por fim, na quinta parte, as considerações finais apresentando os resultados da pesquisa, onde deixa claro que a dupla jornada exige muito do enfermeiro deixando-o vulnerável, propenso a um desgaste físico e emocional; o que pode afetar negativamente a produtividade do enfermeiro.

2 OS ASPECTOS LEGAIS DA JORNADA DE TRABALHO DO ENFERMEIRO

A jornada de trabalho é definida por Lei. No Brasil é a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em seu artigo 4º, que apresenta o conceito legal. Art. 4º - “Considera-se como de ‘serviço efetivo’ o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada” (MARTINS, 2015, p. 561).

Além da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na Constituição Federal em seu artigo. 7º, inciso XIII, define a quantidade de horas em uma jornada de trabalho. Assegurando que uma jornada de trabalho terá a duração de no máximo 08 (oito) horas diárias, com o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, esclarecendo que jornadas menores ou maiores podem ser fixadas por Lei, convenções coletivas ou regulamento de empresas (MARTINS, 2015).

Freitas et al. (2006) observam que o trabalho dos profissionais de saúde também é regido por essas legislações, e que ainda sofre influências do contexto social, político e econômico.

A jornada de trabalho dos enfermeiros variam muito, na maioria dos casos trabalham na escala 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis). Freitas et al. (2006, p. 435/436):

Na enfermagem, a carga horária semanal de trabalho varia de trinta a quarenta horas semanais, sendo mais comum a jornada de trinta e seis horas/semana. As jornadas diárias de trabalho variam de seis, oito e doze por trinta e seis horas, ou ainda, jornadas de quatro dias de seis horas e um dia de doze horas, conforme o contrato de trabalho.

Normalmente o meio legal que regulamenta a jornada de trabalho dos enfermeiros são as convenções ou acordos coletivas de trabalho. Isto porque as jornadas de trabalho dos enfermeiros envolvem plantões, e além disso, exige presença diária de um ou mais profissional nos hospitais. Neste sentido Freitas et al. (2006, p. 435):

A enfermagem, praticada por profissionais com diferentes tipos de formação (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), coordenados pelo enfermeiro, caracteriza-se pelo desenvolvimento de processos de trabalho singulares e pela necessidade de assistência contínua ao paciente, que exige a realização de turnos ininterruptos de revezamento, plantões de final de semana, noturnos e feriados.

O trabalho do enfermeiro é essencial 24 (vinte e quatro) horas por dia, em muitos casos chegam a sacrificar os intervalos a que tem direito. Freitas et al. (2010)

observam que no exercício profissional de enfermagem, devido à natureza das atividades, comumente os trabalhadores, especialmente os enfermeiros, deixem de usufruir deste seu horário de descanso, por comprometer ações que não podem deixar de ser realizadas, adiadas ou interrompidas, como por exemplo a participação em atendimentos caracterizados como urgência ou emergência.

No Brasil, a enfermagem é reconhecida pelo Conselho Nacional de Saúde como uma das profissões da saúde e está regulamentada pela lei 7498/1986. (PIRES et al., 2010)

Pires et al. (2010) acrescentam ainda que o trabalho do enfermeiro é essencial à vida humana e que está presente na quase totalidade das instituições que prestam assistência de saúde, sendo que, na rede hospitalar, está presente nas 24 (vinte e quatro) horas de todos os 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano. E que além da presença contínua nos serviços, constitui-se no maior grupo de profissionais da saúde, representando cerca de 60% nas equipes multiprofissionais.

Por estas razões que a jornada de trabalho do enfermeiro é muito discutida, apesar de existir uma Lei específica ela regulamenta a profissão, mas a jornada em nada define. Pires et al. (2010, p. 115) atentam que:

A enfermagem como profissão tem a responsabilidade de tomar para si a definição das condições requeridas para o agir profissional seguro e de qualidade. A defesa das 30 horas semanais se coloca como um dos aspectos que fortalecem sua estruturação e seu reconhecimento como um grupo de características profissionais.

Conforme colocado existe uma discussão onde a classe dos enfermeiros requerem junto aos Órgãos de Regulação da classe para que se torne obrigatório uma jornada de 30 (trinta) horas semanais com salários dignos. Mas ainda não conseguiram êxito na reivindicação. Neste sentido Pires et al. (2010, p. 115) afirmam que apesar da enfermagem desenvolver um trabalho essencial à vida, de ser especial de cuidado as pessoas para o bem viver e que se encontra em situações de dor e sofrimento, e mesmo contando com grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje, no Brasil, de nenhuma proteção legal a seu trabalho.

Informando ainda que:

Outras categorias profissionais da saúde já obtiveram conquistas em relação à jornada de trabalho, como médicos (20 horas semanais/quatro horas diárias, desde 1961), fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (30 horas semanais/seis horas diárias desde 1994). Outro caso exemplar é o das assistentes sociais, que, no mesmo contexto histórico da reivindicação da enfermagem, em 3 de agosto de 2010, conseguiram aprovar no Congresso

Nacional o projeto de lei 152/2008, que estabelece a jornada de 30 horas, sancionado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 27 de agosto de 2010 (PIRES et al., 2010, p. 115).

Alguns pesquisadores observam que essa luta por uma determinação legal da jornada de trabalho já faz algumas décadas. Nas palavras de Pires et al. (2010, p. 115):

A luta dos profissionais de enfermagem pela fixação de uma jornada de trabalho compatível com as características de seu trabalho já completa 55 anos. O único veto ocorrido na primeira lei de regulamentação do exercício profissional da enfermagem, a lei 2604/1955, foi no artigo que estabelecia a jornada máxima de 30 horas semanais. No período recente, a enfermagem brasileira vem lutando há 11 anos pela aprovação do PL 2295/2000.

Atualmente as instituições usam a determinação na legislação brasileira que estabelece a jornada de trabalho do enfermeiro em oito horas diárias, prevendo-se o intervalo para refeição e descanso. Também é permitido acrescentar duas horas extraordinárias, desde que seja para executar atividades inadiáveis. Mas conforme informado anteriormente, por não existir uma determinação própria da categoria, usam convenções e acordos, bem como turnos, sendo diversas as formas de jornada de trabalho dos enfermeiros. Nesse contexto, o planejamento da qualidade da assistência deve prever a garantia de condições mínimas de trabalho para o profissional da enfermagem, onde as jornadas sejam compatíveis com o cuidado que deve ser desenvolvido (FREITAS et al., 2006).

Enquanto a regulamentação não vem os enfermeiros duplicam suas jornadas de trabalho para conseguir um salário digno. Para Moretto (2001) a organização por sistema de plantões facilita e permite ocupar duplas jornadas de trabalho, situação muito comum entre os profissionais da saúde, incentivada pelo fato de que, no país, prevalecem os baixos salários, principal fator impulsionador levando a um aumento nas probabilidades de situações prejudiciais à saúde do trabalhador e à qualidade de seu trabalho.

No dia a dia, enfermeiros convivem com um conjunto de atividades estressantes e inesperadas, que levam à exaustão física e mental, fadiga e sobrecarga. Em caso de dupla jornada a situação tem sua gravidade também aumentada, assunto do próximo capítulo.

3 PRINCIPAIS MOTIVOS QUE LEVAM O ENFERMEIRO À DUPLA JORNADA

O trabalho no contexto mundial, vem sofrendo transformações importantes, decorrentes da chamada globalização, que tem exigido constantes mudanças na sua forma de organização. Kurcgant et al. (2015) observam que inserido nessa realidade estão presentes a redução da força de trabalho, o desemprego, a competitividade, a intensificação do ritmo onde o trabalho é executado dentre outras variáveis.

O processo de trabalho de enfermagem particulariza-se em uma rede ou subprocessos que são denominados cuidar ou assistir, administrar ou gerenciar, pesquisar e ensinar. Nesses diferentes processos, os agentes, ou seja, os trabalhadores de enfermagem, inserem-se de forma heterogênea e hierarquizada, expressando a divisão técnica e social do trabalho (KURCGANT et al., 2015).

Nas instituições de saúde, a enfermagem desenvolve vários tipos de trabalho, além de cuidar, é também responsável pela gestão e administração da equipe, aumentando ainda mais a carga de trabalho e tornando suas funções múltiplas. Para Nascimento (2012) a gerência de enfermagem engloba tanto a do cuidado direto ao paciente internado como as ações e atividades inerentes a assistência indireta. E continua relatando que o enfermeiro no dia a dia de seu trabalho desenvolve ações indispensáveis para a promoção e recuperação da saúde, que envolvem coordenação e a avaliação do desenvolvimento do trabalho em equipe e da assistência prestada ao cliente.

Silva e Juliani (2009) salientam que nos hospitais, a equipe de enfermagem é a que permanece mais tempo ao lado do paciente e, portanto, tem o papel primordial de prover a este o cuidado e, além disso, muitas vezes, o de cuidar também do acolhimento aos familiares.

Já Cintra et al. (2009) enfatizam que a metodologia de trabalho da enfermagem acontece por meio da assistência, sendo um procedimento específico pelo fato de incluir o paciente, seu corpo e sua personalidade, tornando-o especial em relação a qualquer outro tipo de serviço.

Com tantas funções acumuladas o profissional de enfermagem, de acordo com as pesquisas, ainda assume dupla jornada de trabalho, chegando a atender 2 (duas) ou mais instituições de saúde. Sendo que são diversos os fatores que colaboram para essa triste realidade. De acordo com Silva e Juliani (2009) a baixa remuneração, tem revelado ser um dos fatores motivador a sobreposição de vínculos

trabalhistas para um grande número de profissionais, ou seja, no período em que deveriam descansar, nas interjornadas, acabam assumindo outros encargos ou até realizando horas extras.

Segundo Pafaro e Martino (2004), a dupla jornada de trabalho dos trabalhadores de enfermagem se dá devido à situação econômica da área da saúde, onde os salários mostram-se insuficientes para o sustento familiar, levando-os a procurar novas fontes de renda. Dessa forma, enfrentar dupla atividade é a única saída, sobrecarga que pode interferir em muitos aspectos referentes à qualidade de vida do trabalhador.

Já Elias e Navarro (2006), enfocam a situação das mulheres, ressaltando que a situação delas é agravada pelos múltiplos papéis assumidos pela maioria delas que exerce uma atividade profissional que obriga a menosprezar e colocar em segundo plano seus afazeres domésticos. Para estas, uma sobrecarga de trabalho de jornadas duplas ou até mesmo triplas, leva ao stress emocional facilmente. Os trabalhos domésticos devem ser considerados, porque a inserção feminina no mercado de trabalho não desvincula a maioria das mulheres das tarefas domésticas e do cuidado com os filhos, gerando acúmulo de atribuições.

Para Dalri et al. (2014) afirmam que para a maioria desses profissionais as jornadas de trabalho são extensas, chegando a acumular dois ou até três empregos, muitas vezes associado aos baixos salários e ao anseio por melhores condições econômicas, ocasionado assim sobrecarga de trabalho.

De acordo com Silva e Juliani (2009) um grande número de trabalhadores da enfermagem detém duplo vínculo de trabalho formal, em razão da pouca valorização social e também da remuneração insatisfatória, o que os expõe a jornadas exaustivas e à necessidade de adequação com os afazeres domésticos ou até com os estudos.

Atualmente uma parcela expressiva dos enfermeiros tem dupla jornada de trabalho. Sendo considerada necessária para os enfermeiros, alternativa para a melhoria econômica, já que os baixos salários são insuficientes para o sustento da família, levando-os a procurar novas fontes de renda (CIPRIANO et al., 2010).

Anselmi et al. (1997) afirmam que com base em estudos já realizados, existem inúmeros trabalhadores da enfermagem com mais de um vínculo trabalhista. A legislação brasileira estabelece que a jornada de trabalho do enfermeiro deve ser realizada em oito horas diárias, prevendo-se o intervalo para refeição e descanso.

Também é permitido acrescentar duas horas extraordinárias, desde que seja para executar atividades inadiáveis. Nesse contexto, o planejamento da qualidade da assistência deve prever a garantia de condições mínimas de trabalho para o profissional da enfermagem, onde as jornadas sejam compatíveis com o cuidado que deve ser desenvolvido.

Para Moretto (2001) a organização por sistema de plantões facilita e permite ocupar duplas jornadas de trabalho, situação muito comum entre os profissionais da saúde, incentivada pelo fato de que, no país, prevalecem os baixos salários, principal fator impulsionador levando a um aumento nas probabilidades de situações prejudiciais à saúde do trabalhador e à qualidade de seu trabalho. No dia a dia, enfermeiros convivem com um conjunto de atividades estressantes e inesperadas, que levam à exaustão física e mental, fadiga e sobrecarga. Em caso de dupla jornada a situação tem sua gravidade também aumentada.

Para Anselmi et al. (1997) a divisão da jornada em turnos é uma característica da enfermagem, pois a assistência à saúde é prestada sem interrupções, seja à noite, nos finais de semana e feriados, períodos que grande parte dos trabalhadores utiliza para dormir, conviver com a família e a sociedade, descansar e usufruir de atividades de lazer. De modo geral, no serviço de enfermagem, ainda prevalece profissionais do gênero feminino. Assim, prevalece também o acúmulo de funções profissionais e domiciliares.

Cintra et al. (2009) ressaltam que o hospital é um ambiente em que o enfermeiro fica exposto a riscos biológicos e químicos, sofre forte carga emocional e física, atua em horários atípicos, com longas jornadas de trabalho, insuficiência de funcionários, carência de materiais e equipamentos, baixos salários, sem autonomia e motivação.

Elias e Navarro (2006) ressaltam que, em relação ao binômio trabalho e saúde do enfermeiro, a questão mais apontada refere-se ao duplo vínculo empregatício, fator determinante. Gois (2015) relata que no decorrer da dupla jornada de trabalho da enfermagem, não é possível evitar o desgaste, uma vez que são várias as habilidades e competências exigidas do profissional, além de permanecerem expostos às doenças ocupacionais presentes no ambiente físico hospitalar, além dos riscos de contaminação por inúmeras doenças infectocontagiosas. Portanto a dupla jornada de trabalho do enfermeiro gera consequências ruins, sendo este nosso próximo assunto.

4 AS CONSEQUÊNCIAS DA DUPLA JORNADA NA PRODUTIVIDADE DO ENFERMEIRO EM SEU AMBIENTE LABORAL

A dupla jornada é uma realidade prejudicial para a vida e para a saúde do enfermeiro. Esta prática corriqueira nesta profissão tem preocupado os pesquisadores da área da saúde. As pesquisas trazem dados preocupante com relação a qualidade de vida no trabalho do enfermeiro. Pafaro e Martino (2004, p. 157) verificaram por meio de um estudo sobre o estresse do enfermeiro com jornada dupla de trabalho em um hospital de oncologia pediátrica de Campinas. Os resultados apontaram que 84,84% dos profissionais competiam ao sexo feminino. E um percentual de 70,84% de níveis de estresse para os indivíduos da equipe com jornada dupla, ao passo que 55,56% de níveis de estresse para o grupo sem dupla jornada. Em relação aos níveis de estresse, 66,67% estavam com estresse e 33,33% não apresentaram.

O profissional de saúde já tem comprometido sua qualidade de vida devido atuar em ambiente de risco. O hospital é um ambiente insalubre, onde o enfermeiro permanece exposto a riscos biológicos e químicos, experimenta forte carga emocional e física, trabalha em horários atípicos, com extenso período de trabalho, deficiência de funcionários, escassez de materiais e equipamentos, salários indecentes, sem autonomia e incentivo. Neste sentido Silva et al. (2006) afirmam que em virtude dessa sobrecarga de trabalho, e a falta de tempo para descansar, refletir, organizar, aprender. Isto, para muitos enfermeiros, acaba causando desgaste físico e emocional,

Pafaro e Martino (2004) defendem que é importante considerar que a vivência diária do enfermeiro hospitalar é intensa e seu cotidiano exige um contínuo e forte gasto de energia adaptativa às diversas situações dolorosas, conflitantes e cansativas. Caso essa energia não esteja disponível, a situação da saúde e qualidade do trabalhador é prejudicada. Nesse ponto a dupla jornada exige uma quantidade de energia ainda maior, trazendo agravos à situação.

Elias e Navarro (2006) comentam que os riscos à saúde, originados do trabalho, são diretamente proporcionais ao tipo de atividade desenvolvida e às condições em que ocorre. É preciso salientar que os serviços de saúde, com ênfase para os hospitais, oferecem para os funcionários condições de trabalho inferiores às consideradas necessárias e encontradas em grande parte de outros setores da atividade. De modo diferenciado, aponta Gois (2015), a enfermagem facilita

decisivamente para a ocorrência de doenças relacionadas com o trabalho pelo ambiente onde é realizada e condições às quais expõe seus trabalhadores.

Conforme abordado, a dupla jornada que a maioria esmagadora dos enfermeiros enfrentam geram diversas consequências. O profissional de enfermagem se empenha para assistir o ser humano e, para isso, adquire conhecimentos e princípios científicos que embasam sua prática. Contudo, as condições de trabalho dos enfermeiros refletem-se em desgaste físico e emocional. Para Dalri et al. (2014, p. 960):

A dupla jornada de trabalho pode se tornar elemento que propicia desgaste e sofrimento ao trabalhador; quando o contexto organizacional desencadeia sofrimento o indivíduo busca desenvolver mecanismos de defesa para tentar diminuí-lo. No entanto, quando há acirramento de conflitos e o trabalhador apresentando impasse com a organização, não conseguindo mais dar vazão aos desejos e processos criativos, acabará adoecendo e os ambientes das organizações podem se tornar estressantes aos trabalhadores.

Para Elias e Navarro (2006), sob o aspecto etiológico, os enfermeiros ficam expostos a fatores de natureza física, química, biológica e psicossocial justificando a inclusão da profissão no grupo das profissões mais desgastantes. Nesse contexto, Moretto (2001) afirma que a enfermagem é tão desgastante que em 1988, foi classificada como a quarta profissão mais estressante do setor público, pela Health Education Authority. O instituto entende que as situações adversas que permeiam o dia a dia de enfermeiros contribuem de forma decisiva para ocorrência de desgaste físico que, por sua vez, associado aos contextos sociais, ideológicos, culturais e econômicos, traz consequências sérias à saúde deste trabalhador.

Outro fator que interfere muito na condição de trabalho de enfermeiros, segundo Gois (2015), relaciona-se à falta de adequação do quadro de pessoal, geralmente, aquém do necessário. O número suficiente de profissionais é essencial para a assistência integral do paciente sem sobrecarga para estes profissionais. Dessa forma, o planejamento adequado do suprimento das necessidades de cada setor é imprescindível.

Dalri et al. (2014) observam que no trabalho da enfermagem, a preocupação com o sofrimento e o prazer desses profissionais surge com questionamentos relativos à maneira como eles conseguem suportar situações desgastantes, principalmente pela constante convivência com o sofrimento, dor, a morte e tantos outros sentimentos e reações desencadeadas pelo processo de doença.

Com base no entendimento de Cipriano et al. (2010), a dupla jornada de trabalho pode levar a uma sobrecarga física e mental, comprometendo o sono e o repouso, causando instabilidade emocional e repercutindo na vulnerabilidade do trabalhador aos acidentes e/ou doenças ocupacionais. E ainda com o posicionamento do citado autor que relata; uma relação satisfatória no trabalho é essencial para o desenvolvimento nas diferentes áreas da vida humana e esta relação depende de suporte afetivo e social que os indivíduos recebem ao longo de sua vida profissional. Por outro lado, o trabalho nem sempre gera crescimento, reconhecimento e independência profissional e muitas vezes podem causar problemas de insatisfação, desinteresse, irritação e exaustão.

Para Silva e Juliani (2009) existem uma relação entre a jornada de trabalho e o estresse. Uma vez que a jornada estendida, se torna uma exposição mais duradoura a fontes de estresse, com o ambiente de trabalho, podem desencadear reações com efeitos cumulativos e gerar problemas físicos e mentais, influenciando diretamente a saúde do trabalhador e dos profissionais de saúde, visto que, em sua maioria, têm dupla jornada de trabalho.

Compartilhando do mesmo entendimento Pafaro e Martino (2004) ressaltam a intensidade da vivência que o enfermeiro hospitalar experimenta no seu cotidiano. Ele exige uma contínua e profunda mobilização de energia adaptativa que, por vários motivos, pode não estar disponível ou pode não ser suficiente para evitar o estresse.

A descrição emotiva do profissional da enfermagem experimenta modificações no desdobrar do plantão, podendo ser creditado ao estresse próprio do ofício assistencial. Cintra et al. (2009) ponderam que um dos fatores que mais atrapalha a qualidade de vida no trabalho do enfermeiro, segundo as pesquisas é a angústia dramática, adversidade de humor, remorso, simultaneamente, sentem melancolia e cansaço em especial pela falta de sono.

Assim sendo é perceptível que a jornada dupla de trabalho do profissional de enfermagem não só prejudica sua saúde, como sua vida pessoal e profissional. Apresentando cansaço, impaciência, falta de tempo, transformando seu dia a dia em uma maratona. E além disso pode sentir-se esgotado no trabalho não desenvolvendo 100% no seu período de atividade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo foi realizado com o objetivo de estudar as consequências da dupla jornada de trabalho do enfermeiro com base na revisão bibliográfica. Onde é claro a existência deste triste hábito. A Lei aplicável para todos os trabalhadores afirma que o normal é 08 (oito) horas por dia e 44 (quarenta e quatro) semanal. Porém para a área da saúde normalmente não é aplicado essa determinação legal, devido à necessidade do atendimento 24 (vinte e quatro) horas de assistência ao paciente. Por esta peculiaridade a classe da enfermagem reivindica a aprovação de Lei específica para a classe, que regulamenta a profissão e seus salários, para garantir todos os direitos dos trabalhadores da enfermagem.

Os motivos que levam uma grande maioria da classe a exercer dupla jornada são diversos, destacando a remuneração insuficiente. As pesquisas relatam essa triste realidade. Apesar de ser uma profissão essencial ao cuidado da vida, mais muitas vezes não é valorizada. As funções assumidas são diversas, mas o salário é motivo de muitas reclamações.

E as consequências desta prática comum no mundo do profissional da enfermagem tem são diversas. Uma vez que a jornada é estendida, se torna uma exposição mais duradoura a fontes de estresse, com o ambiente de trabalho, podem desencadear reações com efeitos cumulativos e gerar problemas físicos e mentais, influenciando diretamente a saúde do profissional da saúde. Para os pesquisadores essa situação além de prejudicar a qualidade de vida no trabalho, acaba gerando no enfermeiro um desgaste maior.

Com base nesta pesquisa a pergunta como a dupla jornada de trabalho afeta a vida do enfermeiro? foi respondida, confirmando a hipótese de que a dupla jornada afeta negativamente a produtividade do enfermeiro, e alcançando assim os objetivos propostos.

Com isso pode-se concluir que a dupla jornada é uma prática muito comum na vida do profissional de enfermagem, apesar de prejudicar sua vida pessoal e profissional.

REFERÊNCIAS

ANSELMÍ, M. L.; ANGERAMI, L. S.; GOMES, E. L. R. **Rotatividade dos trabalhadores de enfermagem nos hospitais do Município de Ribeirão Preto**. Rev Panam Salud Pública. 1997; 2(3): 44-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000122&pid=S01041169200600040000800003&lng=pt> Acesso em: 20 set. 2017.

CINTRA, Hans Doner Eric; SOUSA, Alcy Aparecida Leite; LAZZAROTTO, Elizabeth Maria; MEZA, Sheila Karina Lüders; KURMANN, Regina Aparecida da Silva; COSTA, Elenir da Silva; ROZIN, Arnei Júnior; DELL'ARINGA, Fernando Kami; VIDAL, Kiusa Taina Geteins; SDEBSKI, Dohane Cristina Pereira. **Fatores que Prejudicam o Trabalho do Enfermeiro que atua em hospital**. Seminário Internacional "Experiências de Agendas 21: O Desafio do Nosso Tempo". Paraná: 2009.

CIPRIANO, Francisco Edilio Alves; COELHO, Shirley de Jesus; OENNING, Nagila Soares Xavier. **Alterações comportamentais no Enfermeiro com dupla jornada de trabalho**. Dissertação (Especialização em Enfermagem) – da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Bahia, 2010. Disponível em: <<http://www7.bahiana.edu.br/jspui/bitstream/bahiana/642/1/Artigo.Cipriano.FranciscoEd%C3%ADlioAlves.2010.001.BAHIANA.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

DELRI, Rita de Cássia de Marchi Barcellos; SILVA, Luiz Almeida da; MENDES, Aida Maria Oliveira Cruz; ROBAZZI, Maria Lúcia do Carmo Cruz. **Carga horária de trabalho dos enfermeiros e sua relação com as reações fisiológicas do estresse**. Rev. Latino-Am. Enfermagem [online]. 2014, v. 22, n. 6, p. 959-965. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v22n6/pt_0104-1169-rlae-22-06-00959.pdf>. Acesso em 24 abr. 2018.

ELIAS, M. A.; NAVARRO, V. L. **A relação entre o trabalho, a saúde e as condições de vida: negatividade e positividade no trabalho das profissionais de enfermagem de um hospital escola**. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 14, n. 4, ago. 2006. Disponível em <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010411692006000400008&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 20 set. 2017.

FREITAS, Genival Fernandes de; FUGULIN, Fernanda Maria Togeiro; FERNANDES, Maria de Fátima Prado. **A regulação das relações de trabalho e o gerenciamento de recursos humanos em enfermagem**. Rev. esc. enferm. USP [online]. 2006, v. 40, n.3, pp.434-438. ISSN 0080-6234. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342006000300017>. Acesso em: 29 mar. 2018.

GOIS, R. M. O. **A qualidade de vida dos profissionais de enfermagem no trabalho noturno e na dupla jornada de trabalho no ambiente hospitalar.** Ciências Biológicas e de Saúde. Aracaju. v.3. n.1. p.11-20. Outubro 2015. Disponível em: <www.periodicos.set.edu.br> Acesso em: 18 set. 2017.

KURCGANT, Paulina et al. **Gerenciamento em enfermagem.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho.** 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MORETTO, E. S. **Os enfermeiros e o SUS: da realidade a possibilidade.** Passo Fundo: UPF. 2001. (Série Dissertações Enfermagem, volume 7).

NASCIMENTO, Simone Martins. **As funções gerenciais do Enfermeiro no cotidiano da assistência hospitalar.** Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2012.

PAFARO, R. C.; DE MARTINO, M. M. F. **Estudo do estresse do enfermeiro com dupla jornada de trabalho em um hospital de oncologia pediátrica de Campinas.** Rev Esc Enferm USP 2004; 38(2):152-60. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IscScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p &nextAction=lnk&exprSearch=497392&indexSearch=ID>> Acesso em: 18 set. 2017.

PIRES, Denise; LOPES, Maria Goretti David; SILVA, Manoel Carlos Neri da; LORENZETTI, Jorge; PERUZZO, Simone Aparecida; BRESCIANI, Helga Regina. **Jornada de 30 horas semanais: condição necessária para assistência de enfermagem segura e de qualidade.** Rev. Enfermagem em Foco [online]. 2010, v. 1, n. 3, pp. 114-118. Disponível em: <<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Jornada-de-30-horas-semanais-condicao-necessaria-para-assistencia-de-enfermagem-segura-e-de-qualidade.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

SILVA, Bernadete Monteiro da; LIMA, Flávia Regina Furtado; FARIAS, Francisca Sônia de Andrade Braga; CAMPOS, Antônia do Carmo Soares. **Jornada de trabalho: fator que interfere na qualidade da assistência de enfermagem.** Texto contexto - enferm. [online]. 2006, vol.15, n.3, pp.442-448. ISSN 0104-0707. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072006000300008>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

SILVA, L. C. de P.; JULIANI, C. M. C. M. **A interferência da jornada de trabalho na qualidade do serviço: contribuição à gestão de pessoas**. 2009. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=674867&indexSearch=1>> Acesso em: 18 set. 2017.